



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**DIRETORIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL Nº 65/2022 - PRPIPG/REITORIA/IFPB**  
**RETIFICA O EDITAL Nº 62/2022 - PRPIPG/REITORIA/IFPB**  
**Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino,**  
**Pesquisa, Extensão e Inovação**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)**, com vistas a promover institucionalmente ações voltadas ao **Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação**, instituído pela PORTARIA 1237/2022 - REITORIA/IFPB, de 08 de julho de 2022, considerando o Edital N.º 62/2022, de 25 de novembro de 2022,  
**RESOLVE:**

#### **1. RETIFICAR O SUBITEM 2.1.1 DO ITEM 2. DA PARTICIPAÇÃO**

##### **Onde se lê:**

2.1.1 Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, no Curso Superior de Tecnologia em redes de computadores ou no curso Superior em Licenciatura em Informática EAD.

##### **Leia-se:**

2.1.1 Estar regularmente matriculado no IFPB, no Curso Superior de Tecnologia em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, no curso Superior de Licenciatura em Computação e Informática (EAD), no Curso Superior Bacharelado em Engenharia de Computação, no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet ou Curso Superior de Tecnologia em Telemática.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital N.º 62/2022, de xx de novembro de 2022, com vistas a promover institucionalmente ações voltadas ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Soluções Tecnológicas para as atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Retificação

João Pessoa, 09 de novembro de 2022.

**Neilor Cesar dos Santos**

Pró-Reitor de Ensino

**Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

**Fabio de Albuquerque Silva**

Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**, PRO-REITOR - CD2 - PRPIG-RE, em 09/11/2022 09:54:49.
- **Neilor Cesar dos Santos**, PRO-REITOR - CD2 -, em 09/11/2022 10:21:11.
- **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes**, PRO-REITOR - CD2 - PROEXC-RE, em 09/11/2022 10:31:37.
- **Fabio de Albuquerque Silva**, DIRETOR - CD3 - DGTI-RE, em 09/11/2022 14:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 355642  
Verificador: 4f07af5e05  
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701